



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *580* de *12* de *agosto* de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.004864/2015-18,

RESOLVE: I - Conceder pensão a **DELIR CORRÊA GOMES MAUÉS DA SERRA FREIRE**, viúva, do servidor aposentado **NICOLAU MAUÉS DA SERRA FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 0386279, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Titular", Nível "08", falecido em 24.06.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II – O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15º da Lei nº 10.887/2004.

PUBLICADO NO D.O.U. DE 13/08/15


Ana Maria Dantas Soares

Pág. 32 Seção II

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13